

DISPENSA N° 031/2020

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 188 de 02 de setembro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 031/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa: GERADORES E CIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 13.267.845/0001-90, estabelecida na Rua Mariazumba, 192, Galpão 01, Granjas Rurais Presidente Vargas, CEP: 41.230-080, Salvador/Ba, para prestação de serviços de manutenção no equipamento QTA (Quadro Transferência Automático) de grupo gerador 81 KVA instalado na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) III, neste Município, no valor total de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

Caetité- BA, 27 de março de 2020.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão

DISPENSA N° 031/2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação n° 031/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa GERADORES E CIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 13.267.845/0001-90, estabelecida na Rua Mariazumba, 192, Galpão 01, Granjas Rurais Presidente Vargas, CEP: 41.230-080, Salvador/Ba, objetivando a prestação de serviços de manutenção no equipamento QTA (Quadro Transferência Automático) de grupo gerador 81 KVA instalado na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) III, neste Município, no valor total de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

Caetité- BA, 27 de março de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

PREFEITO

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo N° 031/2020-DL, DISPENSA 031/2020, de prestação de serviços de manutenção no equipamento QTA (Quadro Transferência Automático) de grupo gerador 81 KVA instalado na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) III, neste Município, no valor total de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), de acordo com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité- BA, 27 de março de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo